

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
12 de agosto de 2014 - Nº 408 www.sindipetrocaxias.org.br



Petroleiros de Caxias apóiam a reeleição de Dilma



O Sindipetro Caxias numa decisão histórica no seu congresso local aprovou o apoio a reeleição de DILMA como Presidenta do Brasil. Os trabalhadores entenderam que o caminho da construção do projeto classista passa pela continuidade do mandato de DILMA presidenta.

O país avançou e precisa avançar ainda mais, sem perder a referência com a Classe Operária. Com esta convicção os petroleiros de Caxias e de todo país estarão nas ruas para defender a candidatura DILMA



Presidenta.

Para traduzir este apoio foi montado um “Comitê DILMA Presidenta” em

frente ao sindicato que está disponibilizando material aos interessados e à população em geral.

Gerentes da REDUC querem esconder Acidente na Subestação Elétrica

No dia 1 de agosto de 2014 ocorreu um acidente de trabalho, com o empregado André Luis, da empresa FOCAL, que presta serviço na REDUC. O empregado foi vítima de uma descarga elétrica quando realizava um trabalho numa Subestação Elétrica, SUB- 250, atrás de um painel, que deveria estar desenergizado.

A vítima compareceu ao Setor de Saúde Ocupacional, da Petrobras, fez eletrocardiograma e foi liberado. A empresa FOCAL foi orientada pelos gerentes da Petrobras a não emitir CAT, apesar do Registro de Atendimento realizado pela equipe de saúde.

A vítima passou mal em casa, vomitou sangue e foi para um hospital. O médico do hospital disse que ele deveria ter

e FALÊNCIA DE ORGÃOS. O médico do hospital deu afastamento para repouso e novos exames até o dia 12/08/14.

O Sindipetro Caxias enviou ofício a Petrobras solicitando a imediata emissão da CAT e a constituição de dois Grupos de Trabalho: um para analisar o acidente e outro para analisar a conduta dos Médicos do Trabalho da Reduc.

Vítima de Acidente sofre assédio dos Médicos da REDUC

O trabalhador acidentado foi internado no Hospital das Clínicas Alameda, em Niterói, no dia 1/08/14 e teve alta no dia 5. Sendo relatado que “*Paciente deu entrada após exposição à corrente elétrica de alta voltagem, com entrada*

momento com neuropraxia em membro superior esquerdo com seqüela, recebendo alta com encaminhamento para neurologia e fisioterapia e solicitação de eletroneuromiografia. Afastada complicações cardíacas e rabdomiólose.”

Os médicos da REDUC estiveram no hospital durante o final de semana e falaram para o trabalhador que ele não tinha nada, não sofreu nenhum choque elétrico e que o hospital só lhe internou para ganhar dinheiro do plano de saúde (UNIMED).

A vítima ficou indignada com esta situação, pois viu que os médicos da REDUC não se preocupam com a saúde do trabalhador.

duvidosa com vítimas de acidente.

Em três casos ocorridos recentemente, os médicos da REDUC tiveram uma relação duvidosa com as vítimas de acidente.

Primeiro Caso: O trabalhador quebra a mão. O médico da REDUC, com olhar de raios-X, diz que não há fratura. O trabalhador vai ao hospital, faz um RX e constata a fratura.

quebra um osso da face. O médico da REDUC vai ao hospital e diz que está tudo bem e que ele está apto a retornar no zero hora do dia seguinte.

Terceiro Caso: O trabalhador sofre um choque elétrico. O médico da REDUC diz que não houve acidente. O trabalhador é internado e o médico da REDUC vai ao hospital para falar que ele não tem nada.

reunião com os médicos da REDUC

O Sindipetro Caxias está convocando os médicos da REDUC para uma reunião no dia 20/08/14, às 14 horas, na sede do sindicato para discutir a relação de ética do Médico do Trabalho com as vítimas de Acidentes de Trabalho na refinaria.

Parada da Caldeira de CO

O Sindipetro Caxias solicitou à refinaria que como não existe ainda um Acordo Nacional de Parada de Manutenção, que está em avaliação pelo RH Corporativo, não pratique alterações de Regime de Trabalho, salvo com a negociação do sindicato.

Ocorre que o gerente de RH da REDUC informa que durante a Parada

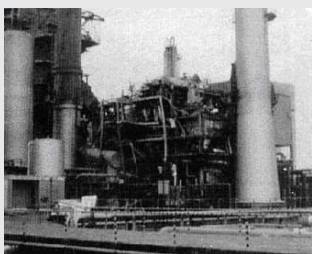
da Caldeira de CO não haverá alteração de Regime de Trabalho, mas a gerente setorial do Vapor insiste em ter “criatividade gerencial” para burlar os acordos realizados com muita luta pelos petroleiros. A gerente quer duas duplas de trabalhadores em turno de 12 horas, de 5h00 às 17h00 e outra de 6h30 às 18h30, e um trabalhador fixo

no horário administrativo. Não tem DIP e estas orientações não foram escritas.

A parada da caldeira de CO é para atender a NR-13, sendo já adiada por três vezes. O Sindicato alerta aos trabalhadores que a caldeira é um equipamento perigoso e que já fez vítimas fatais na refinaria.

Explosão da caldeira de CO matou três trabalhadores da Petrobrás em 1990

No dia 10 de julho de 1990, a caldeira de CO (monóxido de carbono) da Refinaria Duque de Caxias (Reduc) explodiu deixando três trabalhadores mortos e oito feridos. Entre os mortos estava o Técnico de



Operação Jessé Lobo, empregado da Petrobrás, além de dois trabalhadores de uma empresa contratada. Os trabalhadores morreram em razão das queimaduras provocadas pelo acidente. A caldeira era localizada dentro da Unidade de Fracionamento e Craqueamento Catalítico (U-1250) e ficou totalmente destruída. A explosão ocorreu durante o acendimento dos queimadores.

O ruído e o tremor provocados pela explosão foram ouvidos e sentidos em toda a Reduc e nas comunidades próximas, assustando os trabalhadores e a população. As unidades e subestações no entorno da U-1250, assim como as algumas empresas localizadas na Avenida Fabor, tiveram os vidros das suas janelas quebrados pelo deslocamento de ar. Os Técnicos de Operação da unidade, os Técnicos de Segurança e os membros da Brigada de Incêndio da refinaria, que se deslocaram a fim de apagar o incêndio que se seguiu à explosão, por pouco também não se tornaram vítimas fatais devido ao

vazamento de monóxido de carbono da U-1250, que continuou operando após a explosão da caldeira de CO.

O Grupo de Trabalho constituído pela Petrobrás, naquela época, para analisar o acidente, apontou como principais causas a falha na supervisão, não seguir os procedimentos padrão e o operador não ser habilitado para trabalhar com caldeiras.

A caldeira de CO queima o monóxido de carbono, oriundo do processo da U-1250, para geração de vapor. A da Reduc produzia 150 toneladas por hora de vapor superaquecido a 399°C, com uma pressão de operação de 42 Kg/cm².

Veja o vídeo no YouTube no canal do Sindipetro Caxias

Sindipetro Caxias apresenta

Pauta Técnica de Reivindicações do TECAM

O Sindipetro Caxias solicitou uma reunião com a presença do Presidente da Transpetro, Diretores, RH e assessoria para apresentar Pauta Técnica de Reivindicações do TECAM.

Esta pauta de reivindicações foi produzida pelo Sindipetro Caxias depois de um amplo debate com os trabalhadores da Malha do Gás, Malha do Óleo, Inspeção de Equipamentos, Faixa de Dutos e Operação.

O Sindipetro Caxias agradece o empenho dos diretores do sindicato e todos os trabalhadores que se envolveram neste trabalho.

Leia a íntegra da Pauta Técnica de Reivindicações do TECAM.